

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2015.

1. MEMBROS PRESENTES:

1.	CONSTANCE DE CARVALHO C. JACOB MELO	PRESIDENTE SUPLENTE
2.	CENIRA TORRES VIANA V. DE ALENCAR	SUPLENTE SDU - CENTRO/NORTE
3.	LAÍSA BASTOS LIMA VERDE NOGUEIRA	SUPLENTE SDU - SUL
4.	ANDRÉ GUSTAVO GALVÃO	TITULAR SDU - LESTE
5.	JHAMILLE WELLEM A. VASCONCELOS	SUPLENTE SDU - SUDESTE
6.	RICARDO BARBOSA FREITAS	TITULAR STRANS
7.	LÍLIAN GUIMARÃES COÊLHO	TITULAR SEMDUH
8.	VITÓRIO DE OLIVEIRA FILHO	SUPLENTE SEMAR
9.	JOSÉ RICARDO TAJRA MENDES	TITULAR SINDUSCON
10.	RAIMUNDO EUGÊNIO B. DOS SANTOS ROCHA	TITULAR PGM
11.	MARLOS DOS SANTOS SILVA	SUPLENTE OAB
12.	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA NETO	SUPLENTE CEF
13.	LUÍS ANTÔNIO TEIXEIRA VELOSO	SUPLENTE SINDILOJAS
14.	MANOEL NOGUEIRA LIMA NETO	TITULAR CRECI
15.	NORMANDES SILVA MALTA	TITULAR CAU

2. ABERTURA: A reunião teve início às 09:40 horas, ocasião em que a Presidente Suplente Constance de Carvalho C. Jacob Melo deu início aos trabalhos.

3. APRECIÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ANTERIOR (3ª Reunião Ordinária de 2015).
A ata foi lida e aprovada. No entanto, o conselheiro titular do CRECI, Sr. Manoel Nogueira Lima Neto, atentou para o empreendimento de interesse de Inpacta... relativo a condomínio ou incorporações, que nas respectivas SDU's se observe o Artigo 23 da Lei Complementar nº 3.608/07 que reza que o Alvará deve ser emitido em nome do condomínio ou do incorporador que o requerer, obrigando-se o requerente a declarar documentadamente os nomes dos condôminos e respectivos apartamentos, quando do pedido de “habite-se”.

4. ORDEM DO DIA

4.1. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Asa Representações Ltda	050-00944/15	SDU- CENTRO/NORTE	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo n° 050-00944/15 e se manifesta favorável ao empreendimento, recomendando que, para regularização da obra, seja apresentado Estudo de Impacto de Vizinhança, Relatório de Impacto de Tráfego e solução para drenagem, segundo legislação municipal. Observar a necessidade de atendimento do Artigo 23 da Lei Complementar n° 3.608/07.

4.2. SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE RESOLUÇÃO ANTERIOR REFERENTE À CONSULTA PRÉVIA DE LOTEAMENTO

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Herbert Rogério de Moraes Mendes	046-00393/15	SEMPPLAN	ENVIADO A SDU SUL PARA ANÁLISE

O processo n° 046-00393/15 foi enviado a Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sul para melhor análise da solicitação do interessado.

4.3. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DE HOTEL COMERCIAL

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Antônio Roberto Coutinho Melo	082-00774/15	SDU- CENTRO/NORTE	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo n° 082-00774/15 e se manifesta favorável ao empreendimento, recomendando que, para regularização da obra, seja apresentado Estudo de Impacto de Vizinhança, Relatório de Impacto de Tráfego e solução para drenagem, segundo legislação municipal.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 10:20 horas.

Teresina, 24 de abril de 2015.

SEMPPLAN

SDU - CENTRO/NORTE

SDU - SUL

SDU - LESTE

SDU - SUDESTE

STRANS

SEMDUH

SEMAR

SINDUSCON

PGM

OAB

CEF

SINDILOJAS

CRECI

CAU
